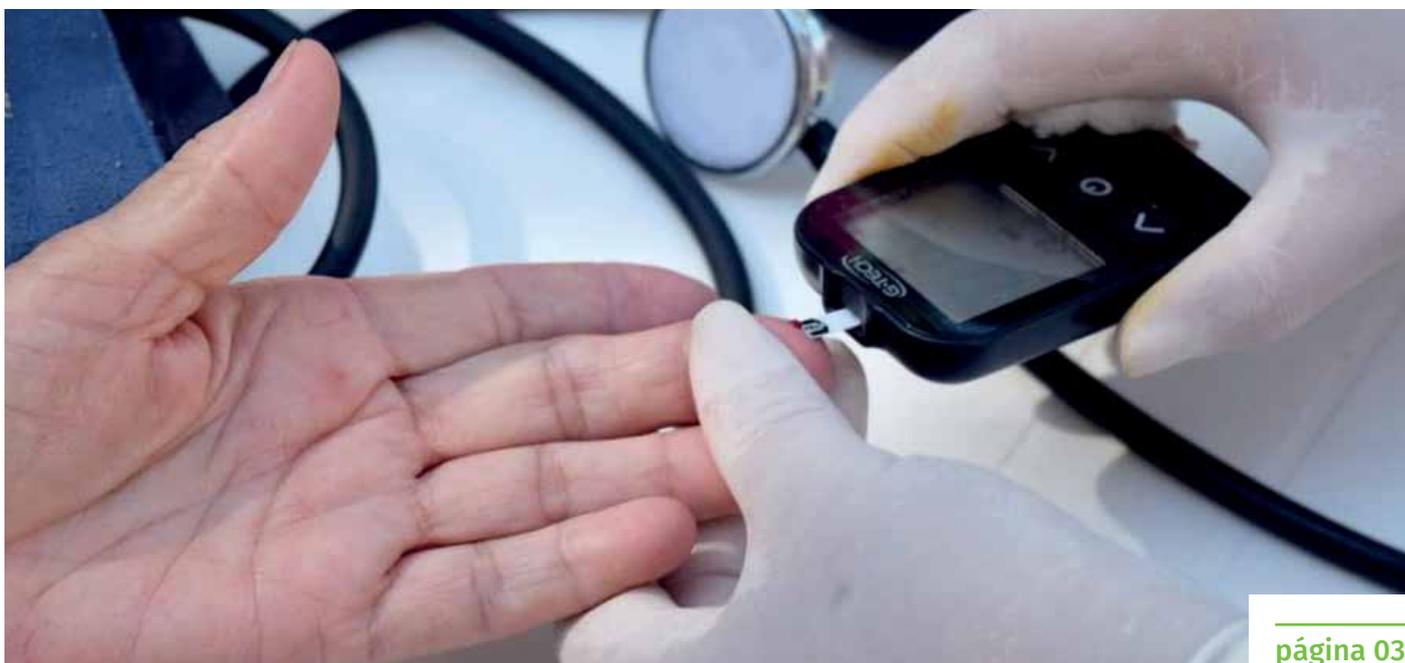
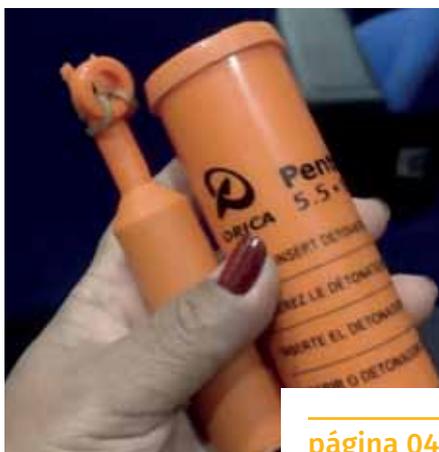


Cachoeiro comemora Dia da Mulher com evento na Praça de Fátima



página 03



página 04

Guardas municipais recebem instruções para ocorrências com explosivos



página 04

Secretaria de Educação de Cachoeiro abre vagas para curso gratuito de Libras



página 05

Sala do Empreendedor auxilia MEI na declaração anual de rendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro comemora Dia da Mulher com evento na Praça de Fátima

Nesta terça-feira (8), data em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, a Prefeitura de Cachoeiro, por meio de suas secretarias municipais, realizará o evento “Cuidando Delas”, com diversos serviços voltados para cuidar e valorizar as mulheres cachoeirenses. A ação terá início a partir das 13h, no Circo da Cultura, localizado na Praça de Fátima, avenida Beira-Rio.

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) estarão no local, com a oferta de serviços como aferição de pressão arterial e glicemia, vacinação contra Covid-19, Hepatite B, antitetânica e DTPa para gestantes. A pasta também realizará uma palestra com sobre cuidados e prevenção do câncer de colo uterino.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) também estará presente na Praça de Fátima, com a realização de palestras sobre empreendedorismo e disponibilização de serviços como o Cadastro de Artesão e Trabalhador Manual para emissão de carteirinha do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab), realização de Teste de Aptidão (Classificação dos Trabalhos) e Balcão de Empregos.

O evento contará, também, com a participação da subseção de Cachoeiro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), prestando orientação jurídica gratuita às mulheres.

Além disso, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) enviará servidores ao local para orientar as mulheres quanto aos serviços sociais desenvolvidos ou executados pela pasta, como o programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho).

Para animar o público presente, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) realizará, próximo ao fim do evento, às 19h, uma aula gratuita de dança mix.

“Nesse 8 de março, Cachoeiro irá

celebrar o Dia Internacional da Mulher cuidando da mulher cachoeirenses, aproximando-as dos mais variados serviços que possam melhorar sua qualidade de vida, seja na saúde, empregabilidade, nas questões da justiça ou até mesmo na área social. Nossa comemoração será cuidando delas”, salienta Fayda Belo, coordenadora executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres da Prefeitura de Cachoeiro.

Outras atividades da programação do Mês da Mulher

Também nesta terça (8), às 8h30, a Secretaria Municipal de Educação (Seme) realizará, em seu auditório, localizado no bairro Coronel Borges, uma mesa redonda, com o objetivo de valorizar e reconhecer as conquistas dos direitos femininos a respeito da igualdade entre os gêneros. O encontro, que terá participação de psicólogos e representantes da Delegacia da Mulher, poderá ser acompanhado, também, pelo canal oficial da Seme no YouTube.

No Centro de Atenção Psicossocial (Caps-ad), que fica no bairro Otton Marins, acontecerá, a partir das 9h, uma palestra sobre o tema “violência doméstica e familiar”. O foco é refletir e conscientizar sobre os diversos tipos de violências (física, sexual, moral, psicológica e patrimonial), sofridas pelas

mulheres.

Fechando a programação da manhã, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de Cachoeiro realizará, por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, palestras sobre os temas “Trabalhando a Autoestima” e “Cuide-se”, além de dinâmicas e sorteios de Brindes.

Na parte da tarde, a partir das 15h, a Secretaria Municipal de Administração (Semad) promoverá, no 4º andar de seu edifício-sede, uma palestra da Escola do Servidor com o tema “Mulheres Multifuncionais”, apresentada pela empresária Roberta dos Santos Viana.

Confira a programação completa do Mês da Mulher em www.cachoeiro.es.gov.br.

Competições femininas na Temporada de Areia

Na noite desta terça-feira (8), a Semesp dará início aos jogos femininos da Temporada de Areia – série de torneios esportivos de esportes de verão promovida pela pasta.

A partir das 19h, na quadra da Associação de Moradores do bairro Amarelo (Amobam), as mulheres começarão as disputas pelos títulos nas modalidades de vôleibol de areia e beach tennis. Os portões serão abertos ao público às 18h30. A entrada é gratuita.



Atendimentos nas áreas de saúde, jurídica, assistência social e empreendedorismo serão oferecidos

Guardas municipais recebem instruções para ocorrências com explosivos

Agentes da Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro participaram, nesta segunda-feira (7), de uma capacitação sobre procedimentos em ocorrências com artefatos explosivos.

A atividade foi ministrada no auditório do Sest/Senat, no bairro Marbrasa, por instrutores do Batalhão de Missões Especiais (BME) da Polícia Militar (PMES) e da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core) da Polícia Civil (PCES).

Na ocasião, os guardas municipais foram orientados para identificação de diferentes tipos de materiais explosivos e sobre as medidas que devem adotar em situações envolvendo esses artefatos.

De acordo com o secretário municipal de Segurança, Francisco Inácio Daróz,

essa é a primeira vez que a GCM participa de capacitação sobre o tema.

“É muito importante que nossos agentes estejam bem preparados para situações em que encontrem materiais explosivos, dando suporte

inicial às forças policiais que têm a competência funcional e operacional para atender esse tipo de ocorrência e, principalmente, zelando pela proteção e integridade das pessoas no local”, afirma.



Agentes foram orientados para identificação de diferentes materiais explosivos

Secretaria de Educação de Cachoeiro abre vagas para curso gratuito de Libras

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro de Itapemirim abrirá, nesta terça-feira (8), inscrições para curso básico gratuito de Língua Brasileira de Sinais (Libras), voltado a educadores da rede municipal de ensino e, também, ao público externo.

Serão disponibilizadas 90 vagas. Os interessados poderão se inscrever até quinta-feira (10), por meio de formulário eletrônico disponível no edital do curso, que será publicado em www.cachoeiro.es.gov.br/editais, nesta terça. Os candidatos serão classificados por ordem de inscrição.

Haverá turmas nos três períodos do dia, com encontro semanal no Centro Integrado de Atividades Educacionais (matutino e vespertino), no bairro Ferroviários, e no auditório da Seme (noturno), no bairro Independência. A carga horária total será de 120h e os encontros serão realizados entre os meses de março a junho deste ano.

O objetivo da formação é oportunizar aos participantes conhecimento mais

amplo e aprofundado em Libras, promovendo, assim, o aumento de interações entre as comunidades surda e ouvinte. Para os profissionais da educação, especificamente, a capacitação será uma oportunidade para aperfeiçoar a assistência ao aluno surdo ou com perda auditiva.

“Todo ano realizamos esse curso, que proporciona o desenvolvimento

de conhecimentos e habilidades na Língua Brasileira de Sinais, necessários para a comunicação entre surdos e ouvintes nas diversas situações de atendimento e comunicação, respeitando as peculiaridades, cultura e direitos”, comenta a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Educadores da rede municipal de ensino e o público externo podem participar

Sala do Empreendedor auxilia MEI na declaração anual de rendimento

Os microempreendedores individuais (MEI) do município podem contar com o auxílio da Sala do Empreendedor, administrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro, no momento de realizar sua Declaração Anual de Faturamento relativa ao exercício de 2021.

Para isso, o MEI deve apresentar, no momento do atendimento, documentos pessoais e o faturamento do ano de 2021, bem como todas as guias de pagamento emitidas.

Os interessados devem se dirigir até a Sala do Empreendedor, localizada no 2º piso do Shopping Cachoeiro, Centro. O local funciona das 9h às 18h. Dúvidas podem ser sanadas pelos telefones (28) 3155-5292 e (28) 3522-4445.

A declaração anual é obrigatória e deve ser feita pela internet, no Portal do Empreendedor (www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor), até 31 de maio. É um procedimento simples: basta fazer um relatório das receitas obtidas a cada mês (o modelo pode ser baixado no Portal do Empreendedor) e conferir

se o valor das notas fiscais emitidas foi anotado corretamente no seu relatório. Se estiver tudo correto, enviar a declaração no prazo estipulado.

“É muito importante que os microempreendedores do município se adiantem para realizar a declaração, evitando, assim, imprevistos ao deixar a tarefa para a última hora. Nossos servidores estão prontos para auxiliar e sanar as dúvidas de quem estiver com dificuldades para cumprir essa obrigação”, ressalta o secretário municipal de

Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

Outros serviços da Sala do Empreendedor

A Sala também oferece a empreendedores de Cachoeiro atendimentos para formalização como MEI (consulta de viabilidade), alteração de CNPJ e emissão de DAS (documento de arrecadação do Simples Nacional). No local também é possível realizar a solicitação de liberação de microcrédito.



Atendimento é voltado para auxiliar quem encontra dificuldades para realizar a declaração, que é obrigatória

Mês da Mulher

#DONA
DE MIM

Março é o mês de homenagem a todas as mulheres. Seja você aquela **que vai além.**

Acesse a programação completa em www.cachoeiro.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 08 de março de 2022 - Nº 6505

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.443

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 10000/2022, da SEMESP,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 31.436, de 03/03/2022, que designa o servidor **EDGAR FIORIN BISSA** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sr.^a Lílian Siqueira da Costa Schmidt, por motivo de férias, onde se lê “no período de 07 a 16 de março de 2022” leia-se “no período de 07 a 21 de março de 2022”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.444

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 08 de março de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Saulo dos Santos Miranda	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM (Procon)

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 08 de março de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcos André Vieira Secchin	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	PGM (Procon)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.445

REVOGA E AUTORIZA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 7751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 11966/2021, da SEMUS,

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 27 de dezembro de 2021, a gratificação de função de que trata o artigo 14 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, concedida ao servidor **SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES LUGON**, através do Decreto nº 30.191, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica autorizado à servidora abaixo mencionada, ocupante da função de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão da gratificação de função de que trata o Art. 14 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, em virtude do exercício das atribuições de coordenação de equipes de trabalho composta por demais Agentes de Combate às Endemias e de demais atribuições citadas na referida Lei, a partir de 08 de março de 2022.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

Servidora

Kátia Soares Campana

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 318/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo, mencionados e constantes no anexo da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA MARIA DE SOUZA VENTURIM	Técnico em Contabilidade	SEMFA	18/04/2022 a 17/05/2022 e 16/09/2022 a 30/09/2022	17/05/2022 a 31/05/2022 e 18/10/2022 a 01/11/2022	11570/2022
ANA PAULA VITURIANO DE CARVALHO PONTES	Ajudante Geral	SEME	02/05/2022 a 31/05/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	10121/2022
MARIA MARLENE CANZIAN	Agente Administrativo	PGM	01/07/2022 a 30/07/2022	01/07/2022 a 15/07/2022 e 16/09/2022 a 30/09/2022	11948/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 319/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de *12 (doze)* dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EMERSON SANTANA	SEMGOV	19/02/2022	10864/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 331/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.088/2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 014**, datada de 24 de fevereiro de 2022, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMSEAN - CI

Resolução 014, de 24 de fevereiro de 2022

APROVA A ADESÃO E O VALOR MÁXIMO A PAGAR PARA CADA PRODUTOR/AGRICULTOR FAMILIAR NA ENTREGA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Considerando que o PAB – Programa Alimenta Brasil substituirá o PAA – Programa Aquisição de Alimentos;

Considerando que o PAB – Programa Alimenta Brasil é oriundo do Ministério da Cidadania e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e outros Órgãos Públicos que farão uso da modalidade de Compra Institucional;

Considerando a Medida Provisória Nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, que instituiu o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil;

Considerando a Lei Federal Nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, criada para promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar;

Considerando o Decreto Federal Nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, onde estabelece que o PAB será executado por Estados, Distrito Federal e Municípios em parceria com o Ministério da Cidadania e pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB;

Considerando o Email da SETADES/ES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, recebido pela SEMDES/SAN em 18 de janeiro de 2022 e a resposta da SEMDES/PMCI, através do OFÍCIO/SEMDES Nº 147, datado de 18 de janeiro de 2022, que nomeia técnico responsável para acompanhamento do PAB – Programa Alimenta Brasil;

Considerando o OFÍCIO/SETADES/GS/nº 068/2022, de 15 de fevereiro de 2022 informando que o município de Cachoeiro de Itapemirim foi selecionado para executar o Programa Alimenta Brasil, bem como, a competência do Estado para o regramento para a distribuição dos valores;

Considerando que o município de Cachoeiro de Itapemirim, por possuir Banco de Alimentos foi contemplado com R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município no PAB – Programa Alimenta Brasil, bem como, o valor máximo de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a pagar a cada produtor/agricultor familiar selecionado para entregar produtos hortigranjeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA ATHAYDE SOARES
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

PORTARIA Nº 337/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR NA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 3557/2022, processo nº 11851/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR**, lotado na SEMSEG, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 064/2020 19/06/2020	TELTEX TECNOLOGIA S/A	Prestação de serviços de captura de imagens e leitura de placas veiculares (LPR)	1 - 16.135/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 338/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 035/2022 25/02/2022	FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECCÕES EIRELI ME	Aquisição de camisas e bermudas de uniforme escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino	10368/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua

responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 339/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 8505/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **ARLETE MARIA BATISTA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMUS, no período de 61 (sessenta e um) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2022, conforme documentação e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 8505/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 05 de abril de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 340/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WIVERSON SILVA RAINHA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 033/2022 24/02/2022	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de vale-transporte municipal e intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho	248693/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de março de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

Na divulgação no DOM Nº 6504, no item Objeto

ONDE SE LÊ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 014/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da unidade básica de saúde, Francisco Leal Tosta”, nos termos do art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

LEIA-SE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 024/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da unidade básica de saúde, Francisco Leal Tosta”, nos termos do art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93.

PRAZO: Prorrogar o Prazo de vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Maria Claudia Cardoso Braconi – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: 9246/2022.

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 09 de março de 2022, quarta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
ANTONIO JOSE LOPES MACHADO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09/03/2022	14:00
ENILA BARBOSA LEAL	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09/03/2022	14:00
SOLANGE OLIVEIRA DE JESUS	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	09/03/2022	14:00
ROMÁRIO LUIZ TOSTA	MOTORISTA	09/03/2022	14:00
MARCELA ALMEIDA CAVICHINE	ASSISTENTE SOCIAL	09/03/2022	14:00
ADRIANA PEREIRA BABISK FREICHO	ASSISTENTE SOCIAL	09/03/2022	14:00
TATIANA ALEMONGE CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	09/03/2022	14:00
MARIA PAULA DELABELA MATOS	ENFERMEIRO	09/03/2022	14:00
SARA FONTE BOA DE OLIVEIRA FARIA	ENFERMEIRO	09/03/2022	14:00
ELAINE DE AQUINO	ENFERMEIRO	09/03/2022	14:00
MARIA DA PENHA DA SILVA BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/03/2022	14:00
REGILENES MARIA IGNACIO DA SILVA SOAVE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/03/2022	14:00
VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA RAUSCH	MÉDICO DA FAMÍLIA	09/03/2022	14:00
SÂMILA BARCELOS PÍCOLI	FARMACÊUTICO	09/03/2022	14:00
MARIA DE PAULA DELABELA MATOS	ENFERMEIRO	09/03/2022	14:00
ELAINE DE AQUINO	ENFERMEIRO	09/03/2022	14:00
STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	09/03/2022	14:00
SARA FONTE BOA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	09/03/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 09 de março de 2022, quarta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido,

sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
BEATRIZ PELAIS ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
GABRIELA MENEGUSSI MORALIS BUZON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
IGOR FRAGA MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
HESTELLA CARVALHO DE OLIVEIRA CABELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
JOICE DOS SANTOS BONANDI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
ANA KAROLINE VERLI BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
SILVANA EUGÊNIA DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
DANIELLE MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
NICOLAS ATHAYDE ARAUJO CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
THAIS PERES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
NATALIA NASCIMENTO DA SILVA FRANDOLOZZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2022	14:00
MAYARA SOUZA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/03/2022	14:00
MARILENE FERREIRA TOTTI	ODONTÓLOGO DA FAMÍLIA	09/03/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 75ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação
1001	241093	CAROLINA REIS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1002	245167	SABRINA CHAVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1003	247183	CHRISTIANE OLIVEIRA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1004	249507	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1005	247189	BRUNA BELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1006	239094	MAYARA SOUZA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
1007	241929	LARISSA ALINE ROCHA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1008	243641	CARMENCITA MESQUITA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1009	248864	MARIANA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1010	245982	NICOLAS ATHAYDE ARAUJO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1011	241182	DANIELLE GONÇALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1012	243675	CRISTIANA PANCIERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1013	245559	MIRELA CRISTINADA SILVA BUQUERONI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1014	243075	KAMILA VICENTE FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1015	249793	TALITA MOZER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1016	246609	RODRICK DOS PASSOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1017	245220	ANDRÉ LUIZ TEODORO JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1018	244318	LAURIENE BARBOZA FERREIRA FERRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1019	244428	LARISSA RIBEIRO MOTTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1020	244408	VIVIANE ZANON BINDACO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1021	249681	DILCINHA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1022	249129	ALICE RODRIGUES LEONARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1023	239443	GRAZIELA CAETANO ADÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1024	245989	JOANA DARCI SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1025	241127	SUELI ORTEGA QUARESMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1026	241705	JOSINALVA PEREIRA DOS SANTOS TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1027	247756	ROSANGELA DALVI SPECIMILLE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1028	239945	MARLENE BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1029	248610	MICHELE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1030	248622	ADRIANA FERREIRA DA SILVA ANDREZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1031	244627	ALESSANDRA FONSECA NASCIMENTO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1032	242321	CAMILA PEDRUZZI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1033	242434	VIVIANE BRITES DE OLIVEIRA FERRI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1034	248637	IRIS AGRIZZI DE OLIVEIRA NOVAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1035	242815	ROBERTA PEREIRA NEGRINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1036	244562	ELIZIANE MENDONÇA AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1037	249205	ILCIBEL DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação
1038	243801	LUDMILLA AQUINO VIANA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1039	244946	ALYSON SCHEIDEGGER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1040	248490	MARCELA SOARES DOS SANTOS BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1041	243278	NATALINA CARMOZINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1042	239834	KAMILA DE ALMEIDA MOSER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1043	244712	MARIA DAS NEVES MARTINS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1044	239282	DARLENE ROSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
1045	239776	MAIARA PASCHOAL DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15,0	24/02/2022	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação
1162	245536	INGRID ALMEIDA SARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1163	248889	CAROLINA CRISTINA CRUZ PALACIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1164	243023	IVONE NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1165	246366	ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1166	241132	SABRINA DE ANDRADE SEQUIM RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1167	247296	VALQUIRIA DE PAULA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1168	242111	KELLY BATISTA RIBEIRO VARGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1169	240301	NATALIA NASCIMENTO DA SILVA FRANDOLOZZO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
1170	247117	DASSIRENE DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1171	249457	MONIQUE FERREIRA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1172	241650	ALAI LOPES DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1173	239781	CLARA RIGONI SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1174	245570	RAFAEL SILVA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1175	247173	SARA LEANDRO SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1176	242531	GABRIEL ROSA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1177	240231	DOUGLAS MILAGRE CRISANTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1178	247196	MARCIELLE DIAS CARDOZO LAUDELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1179	244436	FERNANDA MOREIRA FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE
1180	244456	BEATRIZ PELAI ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação
50	240825	MARILENE FERREIRA TOTHI	ODONTOLOGO DA FAMILIA	25,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
51	241349	DAVID FERREIRA SANTOS THOMPSON	ODONTOLOGO DA FAMILIA	24,0	24/02/2022	14:30	Ampla concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
75ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

- 27- CPF dos dependentes
 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
DEFERIDOS, AUSENTES E COM
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
76ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 76ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após a chamada
02	246733	LEONARDO PONTES FROSSARD	ENGENHEIRO AMBIENTAL	78,0	03/03/2022	12:30	Ampla concorrência	INDEFERIDO(A)

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EDITAL CURSO BÁSICO DE LÍNGUA
BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
SEME

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME à comunidade ouvinte, aos professores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo, na modalidade presencial, conforme disposto na íntegra do edital publicado no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência, editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de março de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE REINÍCIO

A Secretaria Municipal de Obras, após a tramitação do aditivo e deliberação do empenho referente ao contrato 074/2021 com empresa **SDS CONSTRUTURA EIRELI**, torna público a autorização do **reinício da obra “CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM INFRAESTRUTURA DE LAZER NO ENTORNO, DENOMINADO PROJETO “BOM DE BOLA”, NO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”,** a partir da data do presente termo, a contagem do prazo estabelecido e mantidas as demais cláusulas contratuais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de março de 2022

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
 Secretário Municipal de Obras

BRUNA D’ASSUMPTÃO MATA
 Fiscal da obra

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **17880**
 Infrator: **Marcelo Cirilo Azarias - Igreja Evang. Min. Nogueira**
 Endereço: **Praça Pedro Cuevas Júnior, 15**
 Bairro: **Centro**
 CNPJ/CPF: **076.266.177-11**

ALEXANDRO DA VITÓRIA
 Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA
 Gerente de Fiscalização de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000206/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e

assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
QRC7663	256230	CH00020810	16/11/2021	545-2/06
MST3244	256230	CH00021712	01/12/2021	555-0/00
PPZ3D61	256230	CH00022991	07/01/2022	763-3/01
EYV6F96	256230	CH00023638	11/01/2022	555-0/00
MQT4754	256230	CH00023641	11/01/2022	555-0/00
MQT4754	256230	CH00021923	12/01/2022	555-0/00
RBD3A47	256230	CH00024133	12/01/2022	554-1/01
ODQ5A14	256230	CH00024139	13/01/2022	554-1/02
HTC9404	256230	CH00021504	14/01/2022	570-3/00
MQO7813	256230	CH00021929	15/01/2022	556-8/00
MSN2E83	256230	CH00021506	17/01/2022	763-3/01
ODQ2774	256230	CH00019697	14/01/2022	763-3/01
MPT6050	256230	CH00019694	14/01/2022	605-0/01
MPT8459	256230	CH00023662	14/01/2022	555-0/00
MPP6132	256230	CH00021513	20/01/2022	736-6/02
RBB9H81	256230	CH00023722	27/01/2022	763-3/01
MRO5H01	256230	CH00023689	26/01/2022	703-0/01
LNE4488	256230	CH00021384	25/01/2022	606-8/01
MPT8517	256230	CH00024555	27/01/2022	545-2/06
FAN5969	256230	CH00024560	27/01/2022	736-6/02
MOY5836	256230	CH00023238	28/01/2022	573-8/00
MPT8517	256230	CH00024420	03/02/2022	562-2/05
ODQ4566	256230	CH00022056	03/02/2022	763-3/01
QRF9J89	256230	CH00022057	03/02/2022	763-3/01
MRL8F93	256230	CH00022343	04/02/2022	518-5/01
PPE0D23	256230	CH00022346	04/02/2022	736-6/02
MSK3392	256230	CH00024846	04/02/2022	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000217/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MST3244	256230	CH00009940	01/07/2021	556-8/00	195,23
MGD9D39	256230	CH00008899	24/06/2021	762-5/02	293,47
FJA8B64	256230	CH00009573	02/07/2021	763-3/01	293,47
ODQ4D88	256230	CH00010002	02/07/2021	763-3/01	293,47
MT07511	256230	CH00010213	03/07/2021	556-8/00	195,23
PPC0F33	256230	CH00010215	03/07/2021	604-1/02	195,23
MTX6E44	256230	CH00009980	05/07/2021	556-8/00	195,23
OYE8872	256230	CH00009985	05/07/2021	554-1/02	195,23
OLZ2510	256230	CH00002913	05/07/2021	736-6/02	130,16
KRK9767	256230	CH00002731	05/07/2021	545-2/01	195,23
LCW3407	256230	CH00006861	06/07/2021	763-3/01	293,47
MTG6834	256230	CH00006862	06/07/2021	556-8/00	195,23
ODP4B04	256230	CH00010327	05/07/2021	556-8/00	195,23
GQY7108	256230	CH00010333	05/07/2021	554-1/02	195,23
FES6993	256230	CH00010337	05/07/2021	556-8/00	195,23
HHS7668	256230	CH00010339	05/07/2021	545-2/06	195,23
LCW3407	256230	CH00006867	06/07/2021	763-3/01	293,47
MTG6834	256230	CH00006866	06/07/2021	556-8/00	195,23
PPP2013	256230	CH00010017	06/07/2021	554-1/02	195,23
MTS8367	256230	CH00010520	06/07/2021	566-5/00	130,16
OYJ8G08	256230	CH00010209	06/07/2021	763-3/01	293,47
MSG4548	256230	CH00010529	07/07/2021	556-8/00	195,23

ODL9A84	256230	CH00010404	07/07/2021	554-1/01	195,23	KNJ4601	256230	CH00004729	12/07/2021	762-5/01	293,47
PPE2250	256230	CH00010417	07/07/2021	763-3/01	293,47	KVQ2355	256230	CH00011124	15/07/2021	554-1/02	195,23
JRR0G54	256230	CH00010418	07/07/2021	763-3/01	293,47	PGN0640	256230	CH00010818	15/07/2021	554-1/02	195,23
PPB6567	256230	CH00010050	07/07/2021	518-5/01	195,23	ODB3J77	256230	CH00010930	15/07/2021	554-1/02	195,23
MSQ2921	256230	CH00010053	07/07/2021	763-3/01	293,47	OYG7D73	256230	CH00010824	15/07/2021	556-8/00	195,23
OYE8928	256230	CH00007200	07/07/2021	605-0/01	293,47	LOT2835	256230	CH00010832	15/07/2021	554-1/02	195,23
OVJ7301	256230	CH00002914	08/07/2021	546-0/00	130,16	PPA4574	256230	BO00042638	16/07/2021	518-5/01	195,23
PPG2389	256230	CH00002732	08/07/2021	545-2/06	195,23	HHS7668	256230	CH00004716	13/07/2021	554-1/02	195,23
QRG4H69	256230	CH00010423	08/07/2021	554-1/01	195,23	MTO1940	256230	CH00004735	15/07/2021	554-1/02	195,23
MTC3990	256230	CH00010432	08/07/2021	570-3/00	130,16	JPM1523	256230	CH00010836	16/07/2021	554-1/02	195,23
EIL6967	256230	CH00010081	09/07/2021	545-2/06	195,23	LAK1418	256230	CH00011025	16/07/2021	554-1/01	195,23
EDI8228	256230	CH00006177	10/07/2021	545-2/01	195,23	MPW9896	256230	BO00042640	16/07/2021	763-3/01	293,47
ODE3405	256230	CH00009416	10/07/2021	736-6/02	130,16	MPW9896	256230	BO00042641	16/07/2021	518-5/01	195,23
MPB2440	256230	CH00010366	07/07/2021	554-1/02	195,23	LRU7996	256230	CH00011027	16/07/2021	545-2/01	195,23
KZL3392	256230	CH00010380	08/07/2021	556-8/00	195,23	MSM4932	256230	CH00006899	15/07/2021	605-0/03	293,47
MQW5115	256230	CH00010387	09/07/2021	545-2/06	195,23	PXB4480	256230	CH00011151	16/07/2021	737-4/00	293,47
MTB2476	256230	CH00010386	09/07/2021	545-2/06	195,23	MSS1C94	256230	CH00011152	16/07/2021	545-2/06	195,23
MSB2E90	256230	CH00010388	09/07/2021	554-1/02	195,23	MSK1215	256230	CH00009813	12/07/2021	604-1/02	195,23
MQE3114	256230	CH00006878	06/07/2021	763-3/01	293,47	BSI4448	256230	CH00009821	19/07/2021	554-1/02	195,23
ODQ3C70	256230	CH00004705	08/07/2021	554-1/02	195,23	MQK9950	256230	CH00010949	19/07/2021	554-1/02	195,23
PYR4478	256230	BO00049442	10/07/2021	592-4/01	1467,35	MRT2647	256230	CH00010950	19/07/2021	554-1/02	195,23
GTM2046	256230	CH00010231	12/07/2021	763-3/01	293,47	MSV4H21	256230	CH00009460	19/07/2021	604-1/02	195,23
MPI6980	256230	CH00010391	12/07/2021	554-1/02	195,23	OYH0131	256230	CH00010292	15/07/2021	763-3/01	293,47
HBV3195	256230	CH00010395	12/07/2021	541-0/00	130,16	OYD9876	256230	CH00001256	25/08/2021	763-3/01	293,47
MRT2833	256230	CH00010589	12/07/2021	556-8/00	195,23	GMF6169	256230	CH00014726	25/08/2021	763-3/01	293,47
MTO7157	256230	CH00010591	12/07/2021	545-2/01	195,23	QRC8A88	256230	CI08112470	10/02/2021	554-1/02	195,23
MPT9J62	256230	CH00010592	12/07/2021	554-1/02	195,23	PPV9374	256230	CH00011265	09/08/2021	545-2/01	195,23
LPY5831	256230	CH00010595	12/07/2021	554-1/02	195,23	RBF7J57	256230	CH00011992	09/08/2021	566-5/00	130,16
MTN2220	256230	CH00010904	12/07/2021	554-1/02	195,23	OVI7C34	256230	CH00012443	09/08/2021	763-3/01	293,47
MQI3226	256230	CH00006871	12/07/2021	556-8/00	195,23	NTF5G58	256230	CH00012448	09/08/2021	763-3/01	293,47
QRH6C40	256230	CH00010448	12/07/2021	763-3/01	293,47	MTB4A35	256230	CH00010101	10/08/2021	556-8/00	195,23
MEI6050	256230	CH00010452	12/07/2021	763-3/01	293,47	MSI7735	256230	CH00012723	09/08/2021	545-2/06	195,23
KMO3C35	256230	CH00010458	12/07/2021	763-3/01	293,47	QRC0I02	256230	CH00012729	09/08/2021	554-1/02	195,23
QRD6119	256230	CH00010462	12/07/2021	763-3/01	293,47	OVJ6G59	256230	CH00012747	09/08/2021	554-1/02	195,23
KJO4H75	256230	CH00009422	13/07/2021	604-1/02	195,23	LID5067	256230	CH00012749	09/08/2021	554-1/02	195,23
PPS5247	256230	CH00009434	13/07/2021	566-5/00	130,16	ODP6160	256230	CH00012768	09/08/2021	541-0/00	130,16
ODM5825	256230	CH00009437	13/07/2021	566-5/00	130,16	MSU1127	256230	CH00013063	10/08/2021	518-5/01	195,23
OYG7D73	256230	CH00002741	14/07/2021	556-8/00	195,23	HLQ1880	256230	CH00012470	10/08/2021	763-3/01	293,47
ODI7278	256230	CH00010487	14/07/2021	763-3/01	293,47	PPD1F90	256230	CH00012846	10/08/2021	763-3/01	293,47
ODP7657	256230	CH00010397	13/07/2021	556-8/00	195,23	MPO6998	256230	CH00013134	11/08/2021	518-5/01	195,23
LBI7568	256230	CH00011109	14/07/2021	545-2/06	195,23	OWP0B33	256230	CH00011275	12/08/2021	545-2/01	195,23
ODN1856	256230	CH00011112	14/07/2021	554-1/02	195,23	MRD5045	256230	BO00041705	12/08/2021	596-7/00	1467,35
QRE6D03	256230	CH00011121	14/07/2021	545-2/06	195,23	QMT9I91	256230	CH00013215	12/08/2021	763-3/01	293,47

RQT6E83	256230	CH00012795	11/08/2021	545-2/01	195,23	OIE6575	256230	CH00016374	14/09/2021	556-8/00	195,23
MTZ6127	256230	CH00013405	11/08/2021	762-5/01	293,47	MTY3972	256230	CH00015751	15/09/2021	566-5/00	130,16
PPY0076	256230	CH00013224	12/08/2021	763-3/01	293,47	MQU6F49	256230	CH00015776	15/09/2021	570-3/00	130,16
MQU5712	256230	CH00013232	13/08/2021	763-3/01	293,47	KZQ9B44	256230	CH00015571	15/09/2021	556-8/00	195,23
MSX6549	256230	CH00013235	13/08/2021	763-3/01	293,47	OYE2869	256230	CH00016380	15/09/2021	545-2/01	195,23
MTH1794	256230	CH00013608	13/08/2021	518-5/01	195,23	HFT0991	256230	CH00017110	16/09/2021	556-8/00	195,23
MTY3097	256230	CH00013612	13/08/2021	518-5/01	195,23	PPE6844	256230	CH00016850	20/09/2021	556-8/00	195,23
MQU6F49	256230	CH00013503	13/08/2021	554-1/02	195,23	MSO9F90	256230	BO00052283	22/09/2021	545-2/01	195,23
QRC4417	256230	CH00013243	13/08/2021	763-3/01	293,47	MQY6289	256230	CH00017208	23/09/2021	763-3/01	293,47
MSR9440	256230	CH00013246	13/08/2021	763-3/01	293,47	LUT4I89	256230	CH00017211	23/09/2021	763-3/01	293,47
PPF1231	256230	CH00000059	11/08/2021	763-3/02	293,47	GEL0G01	256230	CH00016929	24/09/2021	556-8/00	195,23
MPS5633	256230	CH00013431	13/08/2021	554-1/02	195,23	ANM2943	256230	CH00013934	27/09/2021	605-0/01	293,47
PPT3042	256230	CH00012203	12/08/2021	545-2/06	195,23	MQS3D50	256230	CH00016136	24/09/2021	554-1/02	195,23
MSE4177	256230	CH00012204	12/08/2021	550-9/00	130,16	MRL4536	256230	CH00016943	27/09/2021	554-1/02	195,23
MRZ6026	256230	CH00011290	12/08/2021	550-9/00	130,16	MTE3882	256230	CH00016961	27/09/2021	554-1/02	195,23
OZT2E42	256230	CH00013262	16/08/2021	763-3/01	293,47	MTC3990	256230	CH00016300	27/09/2021	570-3/00	130,16
MTK4082	256230	CH00013634	16/08/2021	763-3/01	293,47	MQU1I58	256230	CH00016964	27/09/2021	763-3/01	293,47
RBD8D19	256230	CH00011268	09/08/2021	545-2/01	195,23	ODF5399	256230	CH00017916	29/09/2021	605-0/01	293,47
MQM0408	256230	CH00014201	18/08/2021	545-2/01	195,23	PPH3545	256230	CH00017477	29/09/2021	545-2/01	195,23
JGD2709	256230	CH00012215	18/08/2021	545-2/01	195,23	LPN5A29	256230	CH00017057	30/09/2021	570-3/00	130,16
MSB3653	256230	CH00013688	19/08/2021	763-3/01	293,47	OVJ5J07	256230	CH00016151	27/09/2021	554-1/02	195,23
RQT8D69	256230	CH00014520	20/08/2021	554-1/02	195,23	OYK6J94	256230	CH00016184	01/10/2021	554-1/02	195,23
QRE7A33	256230	CH00014543	20/08/2021	763-3/01	293,47	PPF3300	256230	CH00017823	01/10/2021	545-2/06	195,23
PLY0C86	256230	CH00014438	24/08/2021	554-1/02	195,23	OYJ1442	256230	CH00017504	05/10/2021	545-2/01	195,23
QRD6119	256230	CH00014748	25/08/2021	763-3/01	293,47	PPB1C11	256230	CH00017334	01/10/2021	545-2/01	195,23
ELT3F13	256230	CH00014772	26/08/2021	763-3/01	293,47	PPK9231	256230	CH00018032	05/10/2021	545-2/01	195,23
MTE6916	256230	CH00014943	27/08/2021	545-2/01	195,23	RJY2B92	256230	CH00014629	05/10/2021	545-2/01	195,23
JSI4953	256230	CH00011854	17/08/2021	605-0/01	293,47	QRC7376	256230	CH00017835	04/10/2021	541-0/00	130,16
MRW6817	256230	CH00014385	30/08/2021	554-1/02	195,23	FGN3949	256230	CH00017845	05/10/2021	554-1/02	195,23
PPN8G00	256230	CH00015303	01/09/2021	763-3/01	293,47	QRD6180	256230	CH00017707	06/10/2021	763-3/01	293,47
MRS1B03	256230	CH00014956	02/09/2021	566-5/00	130,16	PPJ1J43	256230	CH00014104	06/10/2021	555-0/00	130,16
OYI1950	256230	CH00014957	02/09/2021	554-1/02	195,23	RBC9F96	256230	CH00018062	06/10/2021	554-1/02	195,23
KUQ7745	256230	CH00015644	02/09/2021	554-1/02	195,23	PYN2J77	256230	CH00017375	06/10/2021	554-1/02	195,23
RQT8D69	256230	CH00012573	08/09/2021	604-1/02	195,23	QRJ0D65	256230	CH00018049	05/10/2021	763-3/01	293,47
MSZ5129	256230	CH00015910	08/09/2021	605-0/01	293,47	MTT8002	256230	CH00017870	06/10/2021	556-8/00	195,23
ODL6D94	256230	CH00015704	09/09/2021	545-2/06	195,23	OVJ6G59	256230	CH00002761	20/07/2021	545-2/01	195,23
OYE2869	256230	CH00015938	09/09/2021	545-2/01	195,23	FGH8705	256230	CH00010962	20/07/2021	566-5/00	130,16
QRF5G59	256230	CH00015975	10/09/2021	554-1/02	195,23	OYJ8592	256230	CH00010866	21/07/2021	554-1/02	195,23
OCY1863	256230	CH00015994	10/09/2021	762-5/02	293,47	HBK2614	256230	CH00010973	21/07/2021	545-2/01	195,23
MQN4940	256230	CH00015234	13/09/2021	763-3/01	293,47	OYG5587	256230	CH00011083	22/07/2021	570-3/00	130,16
JOB1659	256230	CH00015331	13/09/2021	763-3/01	293,47	OYF4577	256230	CH00009474	22/07/2021	554-1/02	195,23
KMM7A98	256230	CH00015237	13/09/2021	763-3/01	293,47	PPE7320	256230	CH00011708	22/07/2021	541-0/00	130,16
PML3E16	256230	CH00016362	14/09/2021	545-2/01	195,23	GRW8556	256230	CH00011713	22/07/2021	545-2/06	195,23

MRX8846	256230	CH00011746	23/07/2021	554-1/02	195,23	LNN7132	256230	CH00012165	05/08/2021	545-2/01	195,23
GYJ0639	256230	CH00010769	27/07/2021	555-0/00	130,16	LNN7132	256230	CH00012179	05/08/2021	763-3/01	293,47
ODN4E09	256230	CH00011353	27/07/2021	545-2/06	195,23	ODS1662	256230	CH00012185	05/08/2021	763-3/01	293,47
KUW6902	256230	CH00011524	27/07/2021	763-3/01	293,47	AHM1278	256230	CH00011826	05/08/2021	556-8/00	195,23
ODT8E13	256230	CH00011417	27/07/2021	763-3/01	293,47	PPW7154	256230	CH00006415	06/08/2021	554-1/01	195,23
PPU8I87	256230	CH00009499	28/07/2021	763-3/01	293,47	ODD1372	256230	CH00013833	23/08/2021	763-3/01	293,47
MRY3037	256230	CH00011203	28/07/2021	545-2/06	195,23	FFN1B57	256230	CH00013479	24/08/2021	554-1/02	195,23
DXT3520	256230	CH00002787	29/07/2021	545-2/01	195,23	MTI5F01	256230	CH00013494	24/08/2021	556-8/00	195,23
PPY7J66	256230	CH00004770	26/07/2021	554-1/02	195,23	MRG4561	256230	CH00017095	06/10/2021	570-3/00	130,16
QRM2D02	256230	CH00011383	30/07/2021	554-1/02	195,23	RBD7B27	256230	CH00018094	07/10/2021	763-3/01	293,47
MPT8459	256230	CH00011392	30/07/2021	566-5/00	130,16	MRG4561	256230	CH00018096	08/10/2021	570-3/00	130,16
KXV0633	256230	CH00011394	30/07/2021	566-5/00	130,16	MQS3D50	256230	CH00018706	13/10/2021	554-1/02	195,23
BBA2H06	256230	CH00008938	31/07/2021	556-8/00	195,23	MSH0408	256230	CH00018236	13/10/2021	570-3/00	130,16
MRG6G82	256230	CH00008948	31/07/2021	556-8/00	195,23	EQX7861	256230	CH00018243	13/10/2021	570-3/00	130,16
QCH3495	256230	CH00011795	29/07/2021	574-6/03	130,16	PPV6J23	256230	CH00018249	14/10/2021	554-1/02	195,23
MSD0B68	256230	CH00011798	29/07/2021	554-1/02	195,23	MTY2345	256230	CH00018730	14/10/2021	545-2/01	195,23
OYJ6471	256230	CH00012301	29/07/2021	545-2/06	195,23	ODQ4E78	256230	CH00018736	14/10/2021	554-1/02	195,23
RBG4A73	256230	CH00011397	02/08/2021	556-8/00	195,23	OYG6453	256230	CH00018808	08/10/2021	556-8/00	195,23
QRC4417	256230	CH00011541	02/08/2021	763-3/01	293,47	MTS0016	256230	CH00017567	14/10/2021	545-2/06	195,23
MSX8J99	256230	CH00012137	02/08/2021	554-1/02	195,23	MSP4C56	256230	CH00017547	11/10/2021	556-8/00	195,23
PRV6701	256230	CH00011219	31/07/2021	566-5/00	130,16	LNP2H07	256230	CH00017532	11/10/2021	566-5/00	130,16
ODQ1458	256230	CH00011932	03/08/2021	554-1/02	195,23	QRK7D29	256230	CH00017528	09/10/2021	545-2/01	195,23
MQI1365	256230	CH00011934	03/08/2021	554-1/01	195,23	MTJ4027	256230	CH00017527	09/10/2021	548-7/00	195,23
MTP3054	256230	CH00011576	03/08/2021	763-3/01	293,47	QRC7376	256230	CH00010668	09/10/2021	562-2/01	88,38
MQJ9D20	256230	CH00011580	03/08/2021	518-5/01	195,23	ODT8G21	256230	CH00018787	15/10/2021	763-3/01	293,47
LRK7045	256230	CH00011440	03/08/2021	763-3/01	293,47	MSH0607	256230	BO00041737	12/10/2021	554-1/01	195,23
MRN5729	256230	CH00008958	03/08/2021	545-2/01	195,23	MTW0446	256230	CH00017575	14/10/2021	555-0/00	130,16
NYD6851	256230	CH00011599	03/08/2021	763-3/01	293,47	ODF4821	256230	CH00017576	14/10/2021	555-0/00	130,16
OYJ0121	256230	CH00012005	04/08/2021	763-3/01	293,47	OVI8D88	256230	CH00010675	18/10/2021	555-0/00	130,16
RBA6F22	256230	CH00011470	04/08/2021	763-3/01	293,47	MTG1H71	256230	CH00017787	18/10/2021	581-9/01	880,41
RBA6F22	256230	CH00002975	04/08/2021	763-3/01	293,47	MTO1940	256230	CH00018257	18/10/2021	545-2/06	195,23
MTS5140	256230	CH00011963	04/08/2021	554-1/01	195,23	PPS7F67	256230	CH00018271	18/10/2021	570-3/00	130,16
MQU9H88	256230	CH00009877	27/07/2021	545-2/01	195,23	HKP1181	256230	CH00017789	19/10/2021	763-3/01	293,47
MTB9785	256230	CH00012377	04/08/2021	554-1/02	195,23	PPU7E55	256230	CH00017793	19/10/2021	763-3/01	293,47
ODG6421	256230	CH00012381	04/08/2021	545-2/06	195,23	KGB5C44	256230	CH00000086	19/10/2021	763-3/02	293,47
OYF4577	256230	CH00012386	04/08/2021	545-2/06	195,23	MQS3D50	256230	CH00019719	19/10/2021	554-1/02	195,23
PPL5019	256230	CH00012038	05/08/2021	518-5/01	195,23	PTG5J46	256230	CH00019723	19/10/2021	554-1/02	195,23
MTF1323	256230	CH00012143	05/08/2021	545-2/01	195,23	MSU8355	256230	CH00017578	20/10/2021	555-0/00	130,16
ODS0848	256230	CH00011208	28/07/2021	545-2/01	195,23	OVI8D88	256230	CH00017586	20/10/2021	555-0/00	130,16
MPT1444	256230	CH00011245	06/08/2021	545-2/01	195,23	OVI8D88	256230	CH00014132	21/10/2021	555-0/00	130,16
PPE7320	256230	BO00042660	06/08/2021	518-5/01	195,23	MRT0F25	256230	CH00014136	21/10/2021	555-0/00	130,16
ODE4236	256230	CH00012151	08/08/2021	556-8/00	195,23	GVR0590	256230	CH00014687	20/10/2021	555-0/00	130,16
ODJ8446	256230	CH00012154	05/08/2021	556-8/00	195,23	ODD3587	256230	CH00020101	18/10/2021	545-2/01	195,23

MSY6539	256230	CH00020104	18/10/2021	554-1/02	195,23	MTS8311	256230	CH00019953	29/10/2021	763-3/01	293,47
KWY1970	256230	CH00020110	18/10/2021	554-1/02	195,23	PTG5J46	256230	CH00019936	28/10/2021	554-1/02	195,23
KTA4B74	256230	CH00020114	18/10/2021	545-2/06	195,23	MTY6648	256230	CH00018928	29/10/2021	555-0/00	130,16
MPT7615	256230	CH00020130	18/10/2021	545-2/06	195,23	MTD3189	256230	CH00020345	29/10/2021	545-2/06	195,23
GCU0054	256230	CH00020146	19/10/2021	554-1/02	195,23	PPB8194	256230	CH00017661	26/10/2021	554-1/02	195,23
KNJ4601	256230	CH00020154	19/10/2021	554-1/02	195,23	FSR2C70	256230	CH00017678	29/10/2021	762-5/02	293,47
MSZ4978	256230	CH00016711	10/10/2021	556-8/00	195,23	KOW8624	256230	CH00017680	29/10/2021	545-2/02	195,23
MTV8C34	256230	CH00018277	22/10/2021	570-3/00	130,16	ODL9963	256230	CH00017673	27/10/2021	545-2/02	195,23
MTP3392	256230	CH00020183	22/10/2021	545-2/06	195,23	OYK5503	256230	CH00017664	26/10/2021	554-1/02	195,23
MTX2411	256230	CH00020194	22/10/2021	545-2/06	195,23	MTE8H32	256230	CH00017692	29/10/2021	546-0/00	130,16
OVL5073	256230	CH00020195	22/10/2021	545-2/01	195,23	EXY1997	256230	CH00019558	29/10/2021	545-2/01	195,23
OYD6850	256230	CH00017593	23/10/2021	554-1/02	195,23	PPD9922	256230	CH00016746	25/10/2021	604-1/02	195,23
MTW0241	256230	CH00014697	23/10/2021	545-2/06	195,23	RBA8A91	256230	CH00019565	01/11/2021	545-2/06	195,23
MSU0506	256230	CH00018903	23/10/2021	556-8/00	195,23	MTS8367	256230	CH00019568	01/11/2021	566-5/00	130,16
MQL6198	256230	CH00014139	24/10/2021	550-9/00	130,16	CVB6212	256230	CH00018936	01/11/2021	554-1/02	195,23
OVI8D88	256230	CH00016734	19/10/2021	556-8/00	195,23	DAQ7641	256230	CH00019958	03/11/2021	554-1/02	195,23
MSI2149	256230	CH00019159	25/10/2021	763-3/01	293,47	KMU0718	256230	CH00018166	03/11/2021	555-0/00	130,16
QNG1A80	256230	CH00019751	25/10/2021	554-1/02	195,23	MQS3763	256230	CH00020502	03/11/2021	736-6/02	130,16
MTY2345	256230	CH00019753	25/10/2021	545-2/01	195,23	MSZ0342	256230	CH00020506	03/11/2021	736-6/02	130,16
MPC1637	256230	CH00019765	25/10/2021	554-1/02	195,23	CWJ4788	256230	CH00017946	03/11/2021	554-1/01	195,23
LQJ3B87	256230	CH00019740	22/10/2021	763-3/01	293,47	RBD7I99	256230	CH00019606	03/11/2021	555-0/00	130,16
PPT7I86	256230	CH00000089	26/10/2021	763-3/02	293,47	KRQ3893	256230	CH00020004	04/11/2021	763-3/01	293,47
GFH4368	256230	CH00020306	25/10/2021	548-7/00	195,23	MPQ1984	256230	CH00018954	04/11/2021	555-0/00	130,16
HLM7937	256230	TC00005411	26/10/2021	605-0/01	293,47	MRP8I06	256230	CH00019596	04/11/2021	545-2/01	195,23
RBF6F96	256230	CH00019786	26/10/2021	554-1/02	195,23	MTG1H71	256230	CH00020521	04/11/2021	736-6/02	130,16
MPT7615	256230	CH00019791	26/10/2021	554-1/02	195,23	MRB2403	256230	CH00017951	04/11/2021	545-2/06	195,23
MRN6329	256230	CH00018912	26/10/2021	545-2/06	195,23	JRM4054	256230	CH00020528	04/11/2021	570-3/00	130,16
OVJ2H50	256230	CH00019527	26/10/2021	545-2/01	195,23	ODK1G46	256230	CH00020529	04/11/2021	570-3/00	130,16
LPT7616	256230	CH00019536	26/10/2021	556-8/00	195,23	MTQ9004	256230	CH00020015	04/11/2021	554-1/02	195,23
MQF2894	256230	CH00017639	20/10/2021	554-1/02	195,23	FAN5969	256230	CH00019605	03/11/2021	763-3/01	293,47
ODF5185	256230	CH00020325	27/10/2021	762-5/01	293,47	OYJ5I11	256230	BO00067201	06/11/2021	548-7/00	195,23
RQS9H88	256230	CH00020330	27/10/2021	554-1/02	195,23	OVL5005	256230	CH00017975	09/11/2021	763-3/01	293,47
EEJ7A55	256230	CH00019262	28/10/2021	545-2/01	195,23	PPL9751	256230	CH00017698	03/11/2021	554-1/02	195,23
MTX0301	256230	CH00019921	28/10/2021	554-1/02	195,23	PPK6265	256230	CH00017699	03/11/2021	545-2/06	195,23
MTY2345	256230	CH00019924	28/10/2021	545-2/01	195,23	PPB8194	256230	CH00019003	04/11/2021	554-1/02	195,23
MRT8961	256230	CH00019933	28/10/2021	554-1/02	195,23	PPF5590	256230	CH00019004	04/11/2021	554-1/02	195,23
MRZ9339	256230	CH00019276	28/10/2021	604-1/02	195,23	ODG1E92	256230	CH00019015	05/11/2021	554-1/02	195,23
MST0566	256230	CH00019290	28/10/2021	550-9/00	130,16	OHE2F76	256230	CH00020034	10/11/2021	763-3/01	293,47
HBV5C03	256230	CH00019191	29/10/2021	736-6/02	130,16	DAQ7641	256230	CH00020571	10/11/2021	554-1/02	195,23
OVF9265	256230	CH00014210	29/10/2021	545-2/01	195,23	RQM9E65	256230	CH00017985	10/11/2021	554-1/02	195,23
LIM3H66	256230	CH00019549	29/10/2021	545-2/01	195,23	MQZ5649	256230	CH00017992	11/11/2021	556-8/00	195,23
RBE1F30	256230	CH00019318	29/10/2021	763-3/01	293,47	DAQ7641	256230	CH00020532	08/11/2021	554-1/02	195,23
MRA7F63	256230	CH00019954	29/10/2021	566-5/00	130,16	ODD8419	256230	CH00021118	07/11/2021	545-2/01	195,23

OWI4630	256230	CH00018964	07/11/2021	545-2/06	195,23
PKH5188	256230	CH00019380	11/11/2021	545-2/06	195,23
LIM3H66	256230	CH00018180	06/11/2021	545-2/01	195,23
CCL8D93	256230	CH00016792	31/10/2021	556-8/00	195,23
MSF9657	256230	CH00018199	12/11/2021	555-0/00	130,16
PPP3777	256230	CH00021162	22/11/2021	545-2/01	195,23
NID2468	256230	CH00019035	10/11/2021	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2022.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público que a **Tomada de Preços nº 003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE COM ESTRUTURA METÁLICA NO TOPO DA PEDRA DA PENHA, NO DISTRITO DE SÃO VICENTE**, foi declarada **DESERTA**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/03/2022

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº027/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve**:

Art.1º - Suspender o gozo das férias do servidor **Augusto Milhorato Callegario**, que exerce o cargo de **Diretor de Regulação I** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 11 de março de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de março de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº028/2022

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 7863/2020, **resolve**:

Art.1º - Suspender o gozo de férias do servidor **Carlos Felipe de Souza Pereira**, que exerce o cargo de Gerente de Contabilidade Regulatória da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a partir de 07 de março de 2022, autorizada pela Portaria nº 022/2022, de 21 de fevereiro de 2022, devendo o mesmo usufruir, em data futura, os 16 (dezesseis) dias de férias a que tem direito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de março de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2022

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2022 – Acordo de Cooperação de Estágio.

PROCESSO: 7117/2022

CONCEDENTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONVENIADO: ASSUPERO – Ensino Superior Ltda., CNPJ nº 06.099.229/0001-01 (entidade mantenedora da Universidade Paulista – UNIP, CNPJ nº 06.099.229/0027-40).

OBJETO: O objetivo do presente acordo é a disponibilização, por parte da **CONCEDENTE**, de estágio não obrigatório, a alunos de qualquer das Unidades da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com o intuito de aprimoramento profissional, cultural e social do **ESTAGIÁRIO**, através de aprendizagem e participação prática junto aos departamentos afins da **CONCEDENTE**.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Melissa Larrabure (Diretora da Assupero).

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – **AGERSA**

IPACI

PORTARIA Nº 028/2022

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO, SEM VÍNCULO, DE ASSESSOR DE ÁREA.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, **resolve**:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS DEBONA**, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **ASSESSOR DE ÁREA**, Símbolo PC-AS2, a partir de 08 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2022

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

**ATA Nº 4/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois reuniu-se ordinariamente, com a maioria de seus membros de modo presencial, os conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Nina Lúcia Rangel Hosken, Michelle Oliveira Massena, Jackson José Ceccon, Luciane Maria Ceccon, Luciane de Oliveira Pope Mion, Hermínia Maria Costalonga Baptistini e Willian Almeida Miranda, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h30min. Pauta da reunião: Análise da alteração da Política de Investimentos 2022 e análise das PCMs de dezembro/2021 e janeiro/2022. Foi dada a palavra ao Sr. Hudson Dessaune da Silva para apresentar a proposta de retificação na Política de Investimentos 2022, visto alterações dada através da Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Em seguida foi dada a palavra ao sr. Eder Botelho da Fonseca que corroborou com esclarecimentos quanto o novo plano de custeio. Com o avançar da hora, fica a aprovação da Retificação da Política de Investimentos 2022 e análise das PCMs dos meses de Dezembro/2021 e Janeiro/2022 para próxima reunião. O Presidente do Conselho fiscal convoca os membros para próxima reunião extraordinária no dia 08 de março de 2022, às 13h30min, tendo como pauta a Análise da Retificação da Política de Investimentos 2022, PCM dos meses de Dezembro/2021 e Janeiro/2022. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente reunião às 16h50min.

Willian Almeida Miranda
Presidente do Conselho Fiscal

Jackson José Ceccon
Secretário do Conselho Fiscal

Nina Lúcia Rangel Hosken
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

Raphaela Stein Mauro
Membro do Conselho Fiscal

Hermínia Maria Costalonga Baptistini
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Michelle Oliveira Massena
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Luciane de Oliveira Pope Mion
Membro do Conselho Fiscal (suplente)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2022.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador Jose Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 07/03/2022.

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
DEYVISON DE LIMA SCHERRER	Externo
MARCOS CESARIO DA SILVA	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 134/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de 08/03/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 Maria Vitória Correa Silveira	AGP 14	Interno

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de março de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente